

Proc. Administrativo 1- 350/2026

De: Eledinéia J. - SMP

Para: DML - Departamento Municipal de Licitação

Data: 27/04/2026 às 15:01:44

Setores envolvidos:

GAB, DML, DMA, SMP

SERVIÇOS – PROJETOS CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS POR M2. para atender as diversos departamentos da administração municipal.

ETP

–

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento Municipal de Planejamento

Anexos:

ETP_MOVEIS_PLANEJADOS.pdf



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda 2026

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: CONSTANTE CELINE SOBRINHO

Unidades Gestoras Participantes: Diversos departamentos da administração municipal

OBJETIVO:

SERVIÇOS – PROJETOS CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS POR M2. para atender as diversos departamentos da administração municipal.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação refere-se à prestação de serviços de projeto, confecção, entrega e instalação de móveis planejados, por metro quadrado (m²), destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas do Município de Godoy Moreira.

A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição, modernização e adequação dos mobiliários existentes, os quais se encontram, em sua maioria, com desgaste natural decorrente do tempo de uso, comprometendo a funcionalidade, a ergonomia e a adequada prestação dos serviços públicos.

Destaca-se, em especial, a Unidade Básica de Saúde (UBS), a qual encontra-se em processo de reforma estrutural, demandando a substituição integral dos móveis atualmente instalados, que apresentam estado de conservação inadequado para continuidade de uso, tanto sob o aspecto funcional quanto sanitário.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

A opção por móveis planejados sob medida fundamenta-se na análise de custo-benefício, considerando que essa solução proporciona melhor aproveitamento dos espaços físicos disponíveis, maior organização dos ambientes e adequação às necessidades específicas de cada setor.

Além dos aspectos funcionais, os móveis planejados contribuem para a padronização estética e visual dos ambientes públicos, promovendo identidade institucional, melhoria da ambiência de trabalho e maior conforto aos servidores e usuários dos serviços públicos.

Adicionalmente, a solução adotada favorece a otimização da circulação interna, o aproveitamento racional dos espaços e a criação de ambientes mais ergonômicos, o que impacta positivamente na eficiência dos atendimentos e na qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação proposta mostra-se tecnicamente adequada e necessária, visando assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento mais qualificado aos munícipes.

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O objeto estudado encontra-se alinhado com os instrumentos orçamentários do município.

A presente contratação tem por objeto SERVIÇOS – PROJETOS CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS POR M2. para atender as diversos departamentos da administração municipal, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais no exercício financeiro de 2026.

Justifica-se que o referido objeto não constou originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, elaborado previamente pela Administração Municipal. Entretanto, no decorrer da execução das atividades institucionais, foram identificadas demandas supervenientes que tornam necessária a realização da presente contratação.

Diante dessa situação, a Administração Municipal promoverá a atualização do Plano de Contratações Anual – PCA, com a inclusão do objeto garantindo a compatibilização entre o planejamento das contratações, as necessidades administrativas e a programação orçamentária do Município.

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos, observando os princípios do planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Prazo de entrega/execução: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DO SERVIÇO

6.2 - Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento: Setor do Compras/ 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

6.3 – Forma de Recebimento: atender conforme solicitado sobre o item e o prazo.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

6.4 – Prazo de garantia/forma de garantia: DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO, TRÊS ANOS.

6.5 - Prazo para substituição/correção: não contém

6.6 - Prazo de vigência da contratação: 12 meses ou até 31/12/2024.

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹

Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

7.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.3.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

7.3.2 - Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução: seguindo conforme itens escolhidos do 8.1.2.

7.3.3 - Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

7.4 - Parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS – PROJETOS CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS POR M2. OS MOVEIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MDF(MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM, NO MINIMO , 15 MM DE ESPESSURA, COM FUNDOS DE 6 MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELANÍMICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FAIXAS, EM COR PREFERENCIALMENTE BRANCO TX. INCLUSO TODOS OS	MTS	2.000	560,00	1.120,000,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

<p>COMPONENTES E ESTRUTURAS NECESSARIAS AO MOVEL(FITA BORDA, CORREDIÇAS, DOBRADIÇAS, PUXADORES, PÉS, RODAS, ESTRUTURAS METALICAS, ETC.) TODOS OS MOVEIS CONFECCIONADOS DEVERÃO SEGUIR AS DIRETRIZES E AS RECOMENDAÇÕES DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 17(NR17)- ERGONOMIA. APÓS CONFECCIONADOS , OS MOVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NOS LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. O VALOR DO METRO QUADRADO DEVERÁ ENGLOBALAR OS CUSTOS NECESSARIOS ÀS ETAPAS PROJETO; CONFECÇÃO; ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS MOVEIS PLANEJADOS. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE,NO MINIMO , TRÊS ANOS.</p> <p>IMPORTANTE:</p> <p>OBS: DEFINIR PELO ÓRGÃO A COR E OS PADRÕES DESEJADOS .</p>				
---	--	--	--	--

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.120,000,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE MIL REAIS)**.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Deverá ser detalhado os aspectos relacionados à instalação, quando se tratar de equipamento, como: local, dia, horário, etc.

É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será realizada a instalação, como: espaço, rede elétrica, voltagem e outros.

Exemplo: Previamente à celebração do contrato, verificou-se que o local encontra-se em perfeitas condições para a instalação e uso do equipamento, o qual ocorrerá no dia ____, às __ horas.

OU

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato:



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

11.2 – O presente estudo identifica os principais riscos associados à contratação de serviços de projeto, confecção, entrega e instalação de móveis planejados por m², bem como as respectivas medidas mitigadoras a serem adotadas pela fiscalização contratual, gestão e comissão de contratação.

1. Risco: Atraso na entrega e instalação dos móveis

Descrição:

Possibilidade de descumprimento dos prazos estabelecidos em contrato, impactando a conclusão de reformas e a continuidade dos serviços administrativos e de saúde.

Medidas mitigadoras:

Estabelecimento de cronograma físico-financeiro detalhado no contrato;

Definição de prazos intermediários para acompanhamento da execução;

Atuação rigorosa do fiscal do contrato quanto ao cumprimento dos prazos;

Aplicação de penalidades contratuais em caso de inadimplemento;

Reuniões periódicas de acompanhamento da execução.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

2. Risco: Não conformidade dos móveis com o projeto aprovado

Descrição:

Entrega de mobiliário em desacordo com o projeto executivo, medidas, materiais ou padrões de qualidade definidos.

Medidas mitigadoras:

Aprovação prévia de projeto executivo detalhado antes da produção;

Exigência de amostras ou protótipos quando necessário;

Conferência rigorosa pelo fiscal na entrega e instalação;

Recusa de materiais em desconformidade com o termo de referência;

Registro fotográfico e documental das etapas de execução.

3. Risco: Qualidade inferior dos materiais e acabamentos

Descrição:

Utilização de materiais de baixa qualidade, comprometendo durabilidade, estética e funcionalidade dos móveis.

Medidas mitigadoras:

Definição clara de especificações técnicas no termo de referência;

Exigência de materiais certificados e de padrão mínimo de qualidade;

Fiscalização técnica durante a execução;

Garantia contratual mínima para substituição de itens defeituosos.

4. Risco: Incompatibilidade com os espaços físicos existentes

Descrição:

Móveis não adequados às dimensões ou características dos ambientes, comprometendo a funcionalidade e circulação.

Medidas mitigadoras:

Levantamento técnico prévio dos ambientes;

Realização de medições in loco antes da execução;

Validação do projeto pela unidade requisitante;

Aprovação formal do layout antes da fabricação.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

5. Risco: Interferência na rotina dos serviços públicos durante a instalação

Descrição:

Possível impacto na continuidade dos atendimentos durante a execução dos serviços de instalação.

Medidas mitigadoras:

Planejamento de cronograma de instalação em horários e setores estratégicos;

Execução por etapas, evitando paralisação total dos serviços;

Comunicação prévia às unidades envolvidas;

Coordenação entre contratada e fiscalização.

6. Risco: Falhas na fiscalização e recebimento do objeto

Descrição:

Recebimento de bens ou serviços sem a devida conferência técnica.

Medidas mitigadoras:

Designação formal de fiscal e gestor do contrato;

Capacitação da equipe de fiscalização;

Utilização de checklist de recebimento;

Registro formal de todas as etapas de conferência;

Responsabilização em caso de falhas de controle.

Conclusão do Mapa de Riscos

A adequada gestão dos riscos acima descritos é essencial para garantir a correta execução do objeto contratado, assegurando a qualidade dos móveis planejados, a eficiência na utilização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

12 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

12.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

12.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento

Godoy Moreira – Pr, 24 de abril de 2026.

CONSTANTE CELINE SOBRINHO
Diretor Municipal de Administração

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK
Diretora Municipal de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D88A-E9EB-BC3E-B708

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK (CPF 573.XXX.XXX-30) em 27/04/2026 15:02:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CONSTANTE CELINI SOBRINHO (CPF 307.XXX.XXX-15) em 28/04/2026 07:32:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/D88A-E9EB-BC3E-B708>